



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 54/2025

“Instaura, *ex officio* processo de reconhecimento de dívida nos termos da Instrução Normativa nº 18 e dá outras providências”

Valéria Cristina Nunes Campos
DIRETORA DE CONVÊNIOS E
PREFEITURA MUN. DE GOIANÁ - MG

O Prefeito Municipal de Goianá/MG, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 79-A, II 'd' e 80 da Lei orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o art. 3º da Instrução Normativa nº 18;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar processo administrativo a justificar o excepcional reconhecimento de dívida do Município com pessoas físicas ou jurídicas;

CONSIDERANDO que é do conhecimento do Chefe do Poder Executivo que foi realizada a revisão de 500 horas da retroscavadeira JCB 2CX do Município e o pagamento pelo serviço não foi realizado;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o presente processo administrativo para formalizar o necessário reconhecimento de dívida em favor de Valence Máquinas e Equipamentos LTDA.

Art. 2º - Designar para atuar no presente processo como presidente o Secretário de Governo, Sr. Waltemberg Ferreira; como secretário o servidor Wanderson Ferreira de Rezende e vogal Valéria Cristina Nunes; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão do processo de reconhecimento de dívida em favor de Valence Máquinas e Equipamentos LTDA.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Parágrafo único – o prazo mencionado no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado em caso de comprovada necessidade.

Art. 4º - Os servidores nomeados poderão requisitar diligências necessárias a todos os órgãos da prefeitura para instruir o presente processo administrativo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianá, 05 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DE
ASSIS:60178698687
Paulo Roberto de Assis

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO DE ASSIS:60178698687
Dados: 2025.02.06 13:44:58 -03'00'

Prefeito de Goianá/MG.